



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no § 5º do artigo 16 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 406/MEC de 29/12/2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008729/2018-11, resolve:

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos para a realização de processos seletivos públicos de ingresso na docência no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, nos termos desta portaria, sem prejuízo da legislação vigente.

Art. 2º Para os fins desta portaria são compreendidos como processos seletivos públicos aqueles destinados ao provimento de vagas de:

- I. Professor do Magistério Superior;
- II. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- III. Professor Substituto, Temporário e Visitante, previstas na Lei nº 8.745/1993;

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º Os concursos públicos e processos seletivos de acesso à docência serão coordenados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, e executados pelas Unidades Acadêmicas e Campi da UFAL, sendo-lhes distribuídas as seguintes atribuições:

- I. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep):
 - a) Monitorar o quadro de vagas das Unidades Acadêmicas/Campi;
 - b) Elaborar o calendário geral para realização de concursos;
 - c) Receber e analisar as demandas recebidas para abertura de edital;
 - d) Elaborar e publicar os editais;
 - e) Atender ao público interessado;

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 46
EM 12/03/18**

